



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 349/2022

Dispõe sobre a aprovação da arte para a confecção do outdoor sobre o FIA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

Em reunião extraordinária de 19 de abril de 2022, ata de n.º 276/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as arte do outdoor a ser divulgado na empresa Transferro sobre o FIA (em anexo).

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 19 de abril de 2022.


Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA